

# Gestão Costeira e dos Recursos Hídricos – A compatibilização de Políticas Públicas na Zona Costeira Brasileira

Guilherme Gonçalves Vieira; Milton Lafourcade Asmus

## Introdução

A governança costeira está submetida a uma sobreposição de legislações complementares entre si, porém observa-se significativa desarticulação entre a implementação, fiscalização e as instituições responsáveis. Dentre os fatores que inviabilizam e/ou dificultam esta articulação encontram-se os conflitos de interesse entre os usuários e as instituições públicas.

Atualmente, discute-se no Brasil a integração das políticas relativas à proteção, conservação e recuperação das bacias hidrográficas e zona costeira nacionais. Interessado em fomentar este debate, o Ministério do Meio Ambiente – MMA, tem buscado definir procedimentos para que ações concretas possam ser efetivadas, visando a melhoria da qualidade sócio-ambiental da costa brasileira.

Este trabalho propôs-se a desenvolver uma análise sistêmica do processo de integração de políticas públicas inscientes sobre a Zona Costeira brasileira focando nos aspectos institucionais e nos instrumentos de gestão previstos na legislação.

## Metodologia

Este estudo levou em consideração a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH (BRASIL, 1997) e o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC (BRASIL, 1988). A análise de ambas foi realizada com base em pesquisas bibliográficas e revisão documental. O levantamento de dados secundários teve como forma dominante o uso de banco de dados legais via Internet.

Para uma abordagem sistêmica, analisamos aspectos institucionais, elencando as principais instituições envolvidas, e os instrumentos de gestão previstos em ambas as políticas, analisando a complementaridade existente entre eles.

Os resultados foram avaliados segundo a metodologia proposta por Belfiori et al. (2003) que estabelece a aplicação de indicadores de implementação e sucesso para realização da análise. Também foram utilizadas informações coletadas *in loco* no Ministério do Meio Ambiente em Brasília/DF.

## Resultados e Discussão

As principais políticas ambientais brasileiras preconizam em suas diretrizes gerais, a integração com as demais políticas incidentes na mesma área de abrangência, muito embora não orientem como deva acontecer esta articulação. As políticas para região costeira brasileira tem sido tradicionalmente definida sem a participação dos agentes e atores sociais. Isto impede que a sociedade civil contribua no processo de gestão dos recursos, prejudicando assim o modelo participativo de governança.

A cidade de Rio Grande/RS inserir-se neste esforço de integração/compatibilização, posto que é caracterizada como um município estuarino-lagunar. Este município tem se destacado no desenvolvimento de metodologias para a implementação de políticas públicas voltadas à Zona Costeira brasileira (ex. Projeto Orla e Agenda Ambiental Portuária).

Algumas correlações encontradas entre as referidas políticas podem ser observadas nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - Correlações existentes entre o PNGC e o PNRH:

Articulação	
Comitês de Bacia Hidrográfica	Colegiados Costeiros
Ambos representam escalas locais e regionais de consulta e decisão em suas áreas de atuação	

Correlação	
Plano Diretor de Bacia Hidrográfica	Plano de Gestão da Zona Costeira
Ambos partem de um diagnóstico e sugerem medidas de gestão. Podem estabelecer diretrizes de uso e ocupação apoiadas pelo zoneamento	

Complementaridade	
Monitoramento de usos e da qualidade das águas interiores	Monitoramento de usos e da qualidade das águas costeiras
Ambos precisam detectar e avaliar o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas no zoneamento	

Compartilhamento	
Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos	Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro
Sistemas de compartilhamento de dados compilados nas respectivas áreas	

## Conclusões

A criação da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e da Zona Costeira no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, norteará as iniciativas de integração nesta porção estratégica do território brasileiro e mostra-nos a relevância que a temática vem adquirindo no contexto nacional. O mar representa imenso potencial ambiental e econômico para a nação, porém traz em seu bojo uma questão fundamental: a organização de esforços para a implementação eficiente das políticas públicas, fortalecendo assim a gestão político-administrativa brasileira.

## Referências

BELFIONE, S., et al., A Reference Guide On The Use Of Indicators, NOAA, 2003.

BRASIL. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Diário Oficial da União. Brasília, 1997.